



DECRETO Nº 6.591, DE 01 DE JULHO DE 2004

Prorroga a validade do Concurso Público, realizado no período de 13/03/02 a 03/07/02, homologado pelo Decreto Municipal nº 6.332, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre a homologação de Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal – QGP e do Quadro do Magistério – QM.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 18 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1.184-5/02,
DECRETO:

Art. 1º Fica prorrogado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, até 05 de julho de 2006, o prazo de validade do concurso público realizado no período de 13/03/02 a 03/07/02.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 1 de julho de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PEDRO WAGNER DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e
Modernização Administrativa